
Technosec Securitizadora S.A.

CNPJ em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social

Data, Hora e Local: 18/02/2022, 11h, na sede social da companhia. **Presença de Acionistas:** 100% do Capital Social votante. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade **Technosec Securitizadora S.A.** 1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social da **Technosec Securitizadora S.A.** 2) Boletins de Subscrição das Ações: **Luiz Carlos Rehder Filho**, brasileiro, empresário, casado CPF nº 042.430.629-86, RG nº 48.378.897-1 SSP/SP, residente em Mogi Mirim/SP; **Mario Vedovello Neto**, brasileiro, administrador, casado, CPF nº 309.918.918-99, RG nº 32.172.000-3 SSP/SP, residente em Mogi Guaçu/SP; e **BCN Participações S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro em São Paulo/SP, CNPJ nº 36.429.863/0001-26, NIRE 3530054953-8, representada neste ato por sua Diretora-Presidente **Maria Filomena Junqueira Ruiz**. 3) Ações subscritas: 100.000,00 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: - **Luiz Carlos Rehder Filho** - 25% de ações; - **Mario Vedovello Neto** - 25% de ações; **BCN Participações S.A.** - 50%. 4) Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. **Luiz Carlos Rehder Filho**, como **Diretor-Presidente**; **Maria Filomena Junqueira Ruiz**, como **Diretora de Relação com Investidores da Companhia**; **Mario Vedovello Neto**, como **Diretor Administrativo**, todos com mandato de até 03 (três) anos. 4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua José de Godoy, nº 88, Centro, CEP: 13.840-051, Mogi-Guaçu, São Paulo. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 100.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 10.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos. **JUCESP/NIRE nº 3530059185-2 em 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>